



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 32

07 de Abril de 2021

PG. 1/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000  
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 ID: 2095/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021**

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b>AS 3 AUTOMOTIVA LTDA</b> , CNPJ - 09.151.179/0001-52
<b>OBJETO:</b> - <b>Fornecimento de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais , conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência.</b>
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - R\$ 282.056,00(Duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais).
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento será efetuado até 30 dias após execução serviços e fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, juntamente com a CND FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA, não se admitindo reajuste, após a emissão da nota de empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto;
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 365( <b>Trezentos sessenta e cinco</b> ) <b>dias</b> , após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte - PR, 06 de abril de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 32

07 de Abril de 2021

PG. 2/2



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

### TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

*Nós Confiamos em Deus!*

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **11/2021**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: MAHLE E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.290.110/0001-78, cito a Rod. PR-182; KM 8.700 ao 9.060, Zona Rural; s/n; CEP – 87.990-000 em Diamante do Norte– PR, que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição, valor este global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 06 de abril de 2021.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NigLko neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza